



CONVOCATÓRIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS n° 01/2025

ESCOLA LATINO-AMERICANA DE DRAMATURGIAS EMERGENTES

APRESENTAÇÃO:

A Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes é um território de base comunitária que tem como principal objetivo impulsionar a escrita de mulheres para a cena.

Ela nasce a partir da tecnologia social reconhecida pelo *Banco de Saberes Iberoamericano*, sobre a iniciativa de três programas do Espaço Cultural Ibero-Americano, vinculado à **Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB)**: *Ibermuseos*, *Ibercultura viva* e *Iber-rutas*, que unem, respectivamente, três pontos cardeais da ação cooperativa regional – memória, patrimônio museológico e memória social, ação cultural comunitária e migrações. Dramaturgias Emergentes, criada pela atriz e dramaturga Takaiúna que tem desenvolvido pesquisas na linha de dramaturgias de base comunitária para intérpretes desde 2017. A Escola é fruto do desenvolvimento da metodologia de trabalho já realizada em vários locais no estado de Goiás, mas também nos estados do Ceará, Minas Gerais, Pará, Maranhão e em países como o México, Bolívia, Argentina e Equador.

Neste ano, serão realizados cinco módulos/componentes com carga horária total de 100 horas - de forma presencial e online - para mulheres que moram e atuam na cidade de Aparecida de Goiânia.

A Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes é realizada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc do Governo Federal operacionalizado pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Municipal de Cultura, aprovado no edital n°03/2024 - Projetos Continuados de Pontos de Cultura. Suas ações têm duração de cinco meses, destinada exclusivamente a artistas aparecidenses. Além da formação a artista selecionada receberá uma bolsa mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante os cinco meses, para participar da formação e produzir uma dramaturgia inédita como resultado final que será publicado em livro.

1. DO OBJETO:

1.1 A presente chamada visa selecionar até 10 artistas mulheres para participarem das ações do projeto.

1.2 As atividades serão realizadas presencialmente no município de Aparecida de Goiânia¹, conforme cronograma a seguir, e online sob orientação da coordenação da Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes.

APOIO:



EMAC



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1.3 A participante selecionada deverá, obrigatoriamente, participar de todas as atividades previstas no **Cronograma de formação²**:

DRAMATURGA	TEMÁTICA	DATA	HORÁRIO
Takaiúna	Introdução a escrita dramática	06 e 07 de setembro de 2025	14h às 19h
Takaiúna	Dramaturgias Emergentes - Território do Texto	04 e 05 de outubro de 2025	14h às 19h
Takaiúna	Dramaturgias Emergentes - Território dos Fractais	08 e 09 de novembro de 2025	14h às 19h
Takaiúna	Dramaturgias Emergentes - Território do Espaço e do Tempo	13 e 14 de dezembro de 2025	14h às 19h
Takaiúna	Dramaturgias Emergentes - Compartilhamentos	10 e 11 de janeiro de 2026	14h às 19h

[1] Caso aconteça mudança de espaço, as alunas serão avisadas com antecedência.

[2] Devido ao caráter dinâmico do processo de formação, em caso de necessidade poderão ser alteradas as datas das formações. Isso deverá ser avisado as alunas bolsistas com no mínimo 15 dias de antecedência.

2. OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO

APOIO:



EMAC



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





2.1 A Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes tem como objetivos:

- a) Realizar a formação de novas dramaturgas em Aparecida de Goiânia tendo como mediadoras, profissionais da dramaturgia contemporânea, que atuam em território Latino-Americano;
- b) Proporcionar as participantes um ambiente de aprendizagem de técnicas e métodos de escrita dramática contemporânea;
- c) Desenvolver o pensamento sobre questões atuais transpondo-o para a cena; e
- d) Fortalecer a conexão e integração em rede com dramaturgas entre dramaturgas goianas; e
- e) Proporcionar a possibilidade de integração de novas dramaturgas goianas com dramaturgas de outros países da América Latina.

2.2 O público-alvo dessa convocatória é mulheres artistas maiores de 18 anos que atuam e residam em Aparecida de Goiânia, a pelo menos dois (2) anos, e que tenham interesse em investigar e produzir dramaturgias emergentes.

3. BOLSA DE PESQUISA

3.1 As interessadas contempladas por esta convocatória terão direito a uma bolsa mensal de iniciação científica no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por um período de até cinco (5) meses.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser maior de 18 anos.;
- b) Ser artista, residente e atuante artisticamente em Aparecida de Goiânia há mais 2 anos;
- c) Cada artista deve se inscrever individualmente, coletivo de artistas não serão avaliados;
- d) As artistas inscritas devem, no ato de inscrição, enviar um vídeo com apresentação de até 5 minutos no qual deve conter, no mínimo, apresentação da sua trajetória, seu interesse sobre escrita dramática e como acredita que a formação em dramaturgia poderá somar ao seu fazer artístico;
- e) A aluna bolsista deverá participar de todas as atividades previstas no item 1.3. Tendo ciência que não serão tolerados atrasos e/ou saídas antes do final das atividades de formação, assim como componentes que caracterizem desídia e falta de atenção com os conteúdos ministrados;

APOIO:





- f) A aluna bolsista deverá participar das reuniões a serem convocadas pela Coordenação da Escola, com no mínimo 15 dias de antecedência, mensalmente;
- g) A aluna bolsista deve realizar a entrega de uma dramaturgia inédita, escrita durante o processo de formação, até 13 de dezembro de 2025, para compor o livro;
- h) A aluna bolsista deverá chegar no mínimo 15 minutos antes do início das atividades de formação, assinar a lista de presença e permanecer durante todo o horário das aulas.
- i) A aluna bolsista deve ter ciência que: **Devolverá, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, ou caso a aluna abandone o projeto sem justificativa.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita pelo formulário online: <https://forms.gle/DyJraBWen97gs8hj6>

5.2 Serão aceitas inscrições do dia **24/08/2025 a 31/08/2025** até às 23h59min.

5.3 A Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes não se responsabiliza por submissão de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.4 Não serão aceitas inscrições feitas por outros meios, além dos estabelecidos no presente edital.

6. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de seleção se dará por meio do vídeo-apresentação enviado, preenchimento do formulário de inscrição e análise do portfólio da inscrita, de caráter eliminatório e classificatório, sobre o perfil da candidata quanto à experiência e o conhecimento sobre as atribuições específicas e desejáveis.

6.2 Serão priorizadas mulheres em situação de vulnerabilidade social, pessoas LGBTQIAP+, pessoas negras e indígenas na seleção.

6.3 As inscrições apresentadas serão classificadas para o atendimento de até dez (10) vagas para bolsista da Escola.

6.4 Será permitida a classificação de candidatas para formação de cadastro de reserva.

6.5 O resultado será divulgado na data de **29/02/2024** em mural no site e redes sociais da escola e por e-mail as participantes do processo seletivo.

APOIO:



7. CRONOGRAMA

7.1 O processo de classificação ocorrerá conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Lançamento da convocatória	24/08/2025
Período de inscrição	24/08/2025 a 31/08/2025
Resultado Final	03/09/2025 - até 23:59

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após o resultado as selecionadas terão dois dias (02) dias úteis para enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail escoladedramaturgas@gmail.com

- a) cópia de RG e do CPF;
- b) comprovante de endereço, comprovar que mora no estado de Goiás há no mínimo dois anos;
- c) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de Conta Corrente bancária em nome da bolsista e dados sobre o PIX;
- e) foto com no mínimo 300 dpi para divulgação nas redes sociais, site e registro da escola
- f) termo de responsabilidade de cumprimento das atividades previstas nesta convocatória e demais programação que a Escola, (minuta a ser disponibilizada no e-mail das selecionadas).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição para este edital pressupõe a aceitação das condições aqui estabelecidas, bem como as demais normas institucionais da Escola.

9.2 A alteração, revogação ou anulação deste edital poderá ocorrer a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério Escola Latino-Americana de Dramaturgias Emergentes sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.3 Casos omissos relacionados a este edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola.



de bolsistas conforme projeto aprovado no edital nº/2024 - Política Nacional Aldir Blanc - Fomento a projetos continuados Pontos de Cultura.

9.5 A interessada inscrita e contemplada deverá acatar as regras, critérios e condições estabelecidas neste edital

9.6 As informações prestadas pelo interessado neste processo de inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

9.7 A bolsista poderá ser desligada, a qualquer tempo, em casos específicos de condutas reprováveis que requeiram medidas mais enérgicas. Essa decisão será realizada pela Coordenação da escola.

10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a candidata interessada com a devida inscrição no presente edital implicará o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame e participação integral do projeto, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame e **manifesta de forma livre, expressa e consciente no sentido de autorizar a Escola Latino-americana de Dramaturgias Emergentes a realizar os tratamentos dos seus dados pessoais.**

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo de inscrição podem ser obtidos pelo e-mail: escoladedramaturgas@gmail.com

Ponto de Cultura Justina

Ponto de Cultura Escola de Dramaturgas

APOIO:



EMAC



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Este projeto foi contemplado pelo Edital nº15/2023 de Ações Formativas em Goiás da Lei Federal Paulo Gustavo.